INDICAÇÃO Nº 1024/2022

Assunto: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, com fulcro no artigo 105 da Resolução nº 04/2016 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de garantir atendimentos com médicos otorrinolaringologistas, inclusive, para realização de cirurgias de amígdalas e adenoides, principalmente às crianças, haja vista que a demanda está maior para essa faixa etária.

J U S T I F I C A T I V A:

Acontece que, essas doenças prevalecem mais na infância, considerando que é uma idade de maior manifestação da hiperplasia (aumento) das amígdalas e adenoide - a principal causa de obstrução das vias aéreas na criança-. Em virtude disso, a demanda descrita acima encontra-se maior nessa faixa etária.

Razão pela qual, faz-se imprescindível que possamos proporcionar às crianças Alfenenses, um crescimento saudável e um desenvolvimento infantil adequado, sendo assim, tem-se a presente solicitação.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e aguardo o cumprimento das providências requeridas.

Câmara Municipal de Alfenas, 8 de dezembro de 2022

Evanilson Pereira de Andrade

Vereador(a)

20220589000441024

Assinado com senha por Evanilson Pereira de Andrade - 08/12/2022 10:10:04, Documento Nº 589 - INDICAÇÃO Nº 1024/2022 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=589&